



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Altera a [Portaria PRR1 nº 53, de 28 de abril de 2016](#), que instituiu Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e pelo inc. IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR1 nº 53, de 28 de abril de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 79, de 29 de abril de 2016, página 9, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar os servidores GUILHERME RESENDE ARANTES, matrícula nº 24.931-9 ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, CARLOS JOSE LOPES BESERRA, matrícula nº 6.440-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, e DANIELA SILVA MENDES, matrícula nº 26.272-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos narrados no Processo PRR1 1.01.000.000217/2016-01.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio 2016. Caderno Administrativo, p. 21.](#)**